

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do  
Sul. Salvo ao Governo em Porto Al-  
gre 27 de Setembro de 1867.

Recomendo com essa Câmara em  
seu officio n.º 7, de 18 de Outubro, a con-  
veniência de se fazer começo ao con-  
certo da Igreja Matriz da Freguesia  
de Viçosa, determinando nesta data  
ao Director das Obras Publicas, que  
mande fazer de seus Adjuntos, fazer  
o orçamento da despesa, para se  
conformidade com o dito orçamen-  
to autorizar a entrega da quantia  
precisa.

Deve já approvar a escolha das  
pessoas, feita por essa Câmara em  
seu citado officio, para membros  
da Commissão, que deve fiscalizar  
e administrar a obra da referida  
Igreja Matriz. De Guarani a V. Exa

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo

Mr. Presid. e Vereadores da Cama-

ra. M.ª Sr.ª Capitão

Assas de 6 de Setembro de 1867